



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade
Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correr
Substituto Imediato



MATRÍCULA	FICHA
5.265	1

CNM 145896.2.0005265-42

.....continuação do anverso
 res/n/cidade. **ALIENARAM** o imóvel obj.d/matricula ao Sr. **BENEDITO RIBEIRO**, RG nº.655.589/PR, CPF nº.351.678.158-00, bras., casado, ferroviário, res/n/cidade. **VALOR:** Cr\$.9.608,00. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITBI:** Pago. **CND-IAPAS:** Dispensado. Consta DOI. Dou fé. O Oficial. Denis Lourivaldo Correr Substituto Imediato

R.4/5.265 - PROT: 34.582 - EM 23/03/1992 - COMPRA E VENDA, P/Esc. Púb. de Compra e Venda, lav. aos 18/03/1992, fls.151, L.75, p/Tab. d/cidade. **O PROPRIETÁRIO**, já qualificado e sua esposa **LUZIA GUIMARÃES RIBEIRO**, RG nº.4.034.984-7/PR, bras., do lar, res/n/cidade. **ALIENARAM** o imóvel obj.d/matricula à Sra. **JULIA WROBEL TABOR**, RG nº.1.287.619/PR, CPF nº.055.449.049-87, bras., casada, do lar, res/n/município. **VALOR:** Cr\$.243.960,00. **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITBI:** Pago. **CND-IAPAS:** Dispensado. Consta DOI. **CUSTAS:** Cr\$.29.607,20. **VRC:** 280.000. Dou fé. O Oficial. Denis Lourivaldo Correr Substituto Imediato

R.5/5.265 - AOS 03/03/2021 - PROT: 76.477, aos 04/02/2021 - PARTILHA: p/Esc. Púb. de Inventário e Partilha de Bens, lav. aos 03/02/2021, fls.153/157, L.114-N, p/Tab. de Notas de Marilândia do Sul/PR, dos bens deixados por falecimentos de 01. **VADISLAU TABOR**, que faleceu em sua residência no munic. de Marilândia do Sul-PR, no dia 16/01/1993, conforme certidão de óbito, expedida em Marilândia do Sul-PR, pelo R.C nº 081232.01.55.1993.4.00002.196.0001381.21, era brasileiro, casado conforme certidão de casamento nº 12, filha 11, Livro 25/B do R.C de Castro, sob o regime de Comunhão de Bens, em 29/07/1947, com Julia Wrobel Tabor, lavrador, natural de Castro-PR, nascido em 12/02/1921, filho de Miguel Tabor e Vitória Muler Tabor, port. da CI.RG nº 1.962.220/SSP-PR, exp. Em 29/09/1977, insc. no CPF/MF nº 669.300.819-49, e 02. **JULIA WROBEL TABOR**, que faleceu em sua residência nesta cidade de Marilândia do Sul, PR, no dia 16/03/2015, conf. Cert. de óbito, expedida em Marilândia do Sul, PR, pelo R.C. sob nº. 081323.01.55.2015.4.00005.057.0002100.42, que era bras., natural de Castro-PR, nascida em 16/04/1926, filha de José Wrobel e Joanna Wrobel, port. da CI.RG. nº 1.287.619/SSP/PR, e insc. no CPF/MF nº 055.449.049-87; coube a **HERDEIRA NETA: JULIANA APARECIDA TABOR**, brasileira, solteira, que declarou ser solteira sem manter vínculo que constitui união estável, funcionária pública, natural de São Paulo-SP, nascida em 29/08/1987, filha de José Wrobel Tabor e Maria Geny Farconde Tabor, port. da CI.RG nº 8.576.768-2/SSP-PR, exp. Em 31/05/2010, insc. no CPF/MF nº 063.300.289-58, residente e domiciliado na Chácara São Pedro, Rua Marisul, s/n Morada do Sol, munic. de Marilândia do Sul-PR; **PARA SEU PAGTO: 100% do imóvel obj.d/matricula**, no **VALOR:** R\$.49.000,00; **CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITCMD:** Pago. (GR.Declaração nº.202100004230-0, Valor Aval. R\$.49.000,00. Base de Cálculo. R\$.24.500,00 - Dispensado Crédito CONF. Art.6º da Lei nº.16.017/2008); (GR.Declaração nº.202100004237-8, Valor Aval. R\$.24.500,00, Base de Cálculo. R\$.24.500,00 - Aliq.4% - Valor Recolhido R\$.680,00); **FUNREJUS:** Pago. (GR.14000000006534919, valor cobrado R\$.98,00, pago aos segue na ficha nº. 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Corrêa

Substituto Imediato



MATRÍCULA 5.265 FICHA 2 CNM.145896.2.0005265-42

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x... **continuação do anverso** ...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x...
 e6ae.19da.f3fe.87a2.4e91.71f2.8096.27a3.0fc1.e614. DOI foi emitida e será apresentada.
 VRC: 4.312,00. R\$.935,70. Selo: R\$.5,25; ISSQN: R\$.18,71; Fundep: R\$.46,78.
 Selo:0187865CVAA000000057021P. Dou fé. Eu,
 Denis Lourivaldo Corrêa
 Substituto Imediato

AV.7/5.265 - AOS 11/09/2024 - PROT: 83.681, aos 10/09/2024 - CONSTRUÇÃO -
 Certifico que conforme requerimento feito a este Ofício, c/firma reconhecida, e em anexo
 os seguintes documentos: Termo de Visto de Conclusão - HABITE-SE n°.33/2024, Alvará
 de Construção n°.10/2023, expedidos pelo município de Marilândia do Sul/PR, Projeto
 Arquitetônico e Execução de Obra de Resp. Téc. do Eng°. Civil: Osmar Martinelli Junior,
 CREA: PR-88927/D, Art.1720215850029, Avaliação Fiscal no valor de R\$.575.591,90 e
 Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários Federais e a Dívida Ativa
 da União: 90.020.77577/64-001, emitida às 14:11:30 do dia 06/09/2024, válida até
 05/03/2025, código de controle: D2DD.2E9D.684E.374D, **fica constando no imóvel obj.**
d/matricula a construção de Salas Comerciais e Lojas, com a área total construída
de 211,74m². FUNREJUS: Pago. (GR.14000000010829628-3, Base Cálcl. R\$.575.951,90,
 Vl. Recolhido R\$.1.151,18, pago aos 10/09/2024, n°. Doc.: 64118941-0, Rec. 7.2). Como
 de fato averbado fica. Cujos documentos apresentados ficam uma via arq. n/Ofício. VRC:
 2.156,00. R\$.597,21. Selo: R\$.8,00. ISSQN: R\$.11,94. Fundep: R\$.29,86. Selo: SFR12.
 E5RHv.Fhzdn-HAbaQ.F786q. Dou fé. Eu,
 Denis Lourivaldo Corrêa
 Substituto Imediato

AV.8/5.265 - AOS 11/09/2024 - PROT: 83.682, aos 10/09/2024 - AV. DE ENDEREÇO:
 Procedo ao presente conforme requerimento feito a este Ofício, c/firma reconhecida,
 instruído de Certidão de Cadastro Imobiliário, emitida pelo Município de Marilândia do
 Sul/PR, para constar que o imóvel obj.d/matricula, **está Localizado no endereço: Frente**
para Avenida Cerejeiras n°.1.505. Como de fato averbado fica. Cujos documentos
 apresentados ficam uma cópia arq. n/ Ofício. VRC.60,00. R\$.16,62. Selo: R\$.1,00.
 Funrejus: R\$.4,16. ISSQN: R\$.0,33. Fundep: R\$.0,83. Selo: SFR11.FEtW7.RCb4k-
 Ww7EK.F786q. Dou fé. Eu,
 Denis Lourivaldo Corrêa
 Substituto Imediato

AV.9/5.265 - AOS 11/09/2024 - PROT: 83.683, aos 10/09/2024 - ALTERAÇÃO DE
ESTADO CIVIL - Certifico que conforme requerimento feito a este Ofício, c/ firma
 reconhecida, instruído de **Certidão de Casamento Matrícula n°.081323 01 55 2023 2**
00011 194 0003010 72, do Registro Civil de Marilândia do Sul/PR, fica constando o
 casamento da proprietária **THAÍS DUCHESKI GARCIA** com **CLEVERSON LUIZ RIBEIRO,**
 (brasileiro, natural de Apucarana/PR, nascido aos 18/08/1992, filho de Edna de Jesus da
 Costa Ribeiro e Paulo Ribeiro, insc. no CPF/MF n°.092.341.349-90) realizado aos
 29/09/2023, a qual passou a assinar: **THAÍS DUCHESKI GARCIA RIBEIRO.** Casamento
 realizado sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens,** altera o seu estado civil de
 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x... segue na ficha n° 03...x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade
Oficial

INTEIRO TEOR

Denis Lourivaldo Correa
Substituto Imediato



LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 5.265 FICHA 04

REGISTRO DE IMÓVEIS MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul, 17/03/2025

CNM 145896.2.0005265-42

SRE/PR; 05. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código controle: 6C81.AD8A.FA17.9AD0; 06. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.44/2024, emitida pelo munic. de Marilândia do Sul/PR aos 10/02/2025, válida até 11/04/2025; 07. Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de Indisponibilidade com código Hash: sb03xt8hm. VRC.2.156,00. R\$.597,21. Selo: R\$. 8,00. ISSQN: R\$.11,94. Fundep: R\$.29,86. Selo: SFR12.A5CQv.sDz5U-2Jyax.F786q. Dou fé. Eu, *[assinatura]* que digitei e subscrevi.

AV.12/5.265 - AOS 17/03/2025 - PROT: 84.917, aos 17/03/2025 - **PACTO ANTENUPCIAL** - Procedo ao presente conforme requerido p/ Contrato nº.10194042504, constante do R.10/5.265, para constar o REGISTRO SOB Nº.17.454, L.03-Aux. do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Apucarana/PR, da Esc. Púb. de Pacto Antenupcial, lav. aos 06/12/2016, fls.268, Lv.517-E, p/ 1º Tab. de Notas de Apucarana/PR, do casal **EMILIO ALONSO GARCIA NETTO** e **LORENA BISSO ANTONIO GARCIA**, onde foi pactuado que o casamento tem o regime de Completa e Absoluta **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. Como de fato averbado fica. VRC: 20,00. R\$.5,54. Selo: R\$.1,00. Funrejus: R\$.1,39. ISSQN: R\$.0,11. Fundep: R\$.0,28. Selo: SFR11.AEFQ7.sDz5U-pJ7ax.F786q. Dou fé. Eu, *[assinatura]* que digitei e subscrevi.

AV.13/5.265 - AOS 06/04/2026 - PROT: 87.242, aos 16/03/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: TRANSMITENTE: EMILIO ALONSO GARCIA NETTO** casado com **LORENA BISSO ANTONIO GARCIA**, sob o regime da **Separação Total de Bens**, devidamente qualificados no R.10/5.265; **ADQUIRENTE: ITAU UNIBANCO S.A.**, devidamente qualificado no R.11/5.265. **IMÓVEL: O imóvel obj.d/matricúla. TÍTULO: A** requerimento da adquirente, datado de 24/02/2026, São Paulo/SP, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com **Alienação Fiduciária** registrada no R.11/5.265, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso dos prazos, sem purgação da mora, e com comprovante de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão/consolidação definitiva da propriedade deste imóvel, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97. **Obs.** Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Apresentou: **ITBI**: Pago. (Guia nº. 131.205/2026, Vi. Base Cálcc. R\$.1.031.000,00, Aliq.2,5%, Vi. Recolhido R\$.25.775,00); **FUNREJUS**: Pago. (GR.14000000012753474-7, Base de Cálcc. R\$.1.031.000,00, Vi. Pago R\$.2.062,00, pago aos 02/04/2026, nº. Doc.: 74367911-0, Rec.7.2). Como de fato averbado fica. Cujos documentos ficam uma via arquivados neste Ofício. VRC: 2.156,00. R\$.597,21. Selo: R\$.8,00; ISSQN: R\$.11,9442; Fundep: R\$.29,8605. Selo: SFR12.b5kMv. CF4O2-4a3JN.F786p. Dou fé. Eu, *[assinatura]* que digitei e subscrevi.

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício extraída nos termos do Art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Marilândia do Sul/PR - 06 de abril de 2026.

[assinatura]
LETÍCIA KIMIE ISHII
Escrevente

FUNAR PEN

SELO DIGITAL
SFR11.oJZJP.sy4Kn
v6PJW.F786p
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

Mauro Pinto de Andrade

Oficial

Denis Lourivaldo Correr

Substituto Imediato

INTEIRO TEOR

EM BRANCO